



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 4797

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 020333-5 -  
LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 411.546,68 (Quatrocentos e Onze Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos ) destinado ao reforço orçamentário

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 39 00	816	311.546,68
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	819	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>411.546,68</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.